AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº1043/2008

Artigo 1° -Fica aberto ao orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná,aprovado pela Lei nº1381/2008, datado de :14.05.2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$209.500,00 (Duzentos e nove mil e quinhentos reais),** assim discriminado :

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras
08.01 - Departamento de Obras e Engenharia
15.452.1514.1110 –Ampliação, Melhorias e Consev.de Vias Públicas

4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações	F.31729	170.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	F.31736	39.500,00

Artigo 2° -Para dar cobertura ao crédito aberto no exercício anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, **O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** ,verificado no exercício, conforme abaixo :

CONVENIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA

CONTRATODE REPASSE Nº 0212662-80/2206	**F.31729**	**170.000,00**
CONTRATO DE REPASSE Nº 0212662-80/226	**F.31736**	**39.500,00**

Artigo 3° -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 14 de maio de 2008

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal